



Ata nº 03
Comissão Especial – P. L. C. Nº 04/2022

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h50, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos vereadores: **Adenildo de Jesus Padovan** (Republicanos), **Celso Hernandez Duarte** (Progressista) **Marcia Dias Fumagalli** (PSB) e **José Clemente da Silva Corrêa** (PDT), reuniu-se a Comissão Especial instituída pela Resolução 55/2022, em conformidade com o § 1º do artigo 67, e § 1º, § 2º e § 3º do artigo 80, da Lei Orgânica do Município, bem como com o artigo 37 e §1º do artigo 57, do Regimento Interno da Casa, para analisar o parecer entregue pelo relator, Ver. Bispo Padovan, ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2022, protocolado sob o nº 513/2022/LEG, de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Delgado de David e Marcelo Cardoso Lemos, que “Acrescenta parágrafo segundo, e renumera parágrafo único do art. 97 da Lei Complementar nº 3, de 6 de agosto de 2014”. À hora estabelecida, a reunião foi aberta e após discussão, foi aprovado o parecer com a Emenda proposta, conforme indicação feita através da manifestação do Conselho do Plano Diretor, protocolada sob o nº 677/2022 – Ofício nº 73. Nada mais havendo a tratar, o **Ver. Celso Hernandez Duarte**, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Claudia Aires Simas, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.###cas/cmu####22.8.2022#####